



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

01/10/2025

RELATÓRIO TÉCNICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

SELEÇÃO:

Nº 121/2023 - SMDHC

- () CHAMAMENTO PÚBLICO:
() DISPENSA
(X) EMENDA PARLAMENTAR
() INEXIGIBILIDADE

- (X) PARCIAL
() FINAL

INSTRUMENTO

- (X) TERMO DE FOMENTO Nº 024/2023
() TERMO DE COLABORAÇÃO

PARCEIRO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

CNPJ

16.684.664/0001-57

VIGÊNCIA DA
PARCERIA

12/05/2023 a 12/05/2024

ENDEREÇO SEDE

Rua: Rua: Gonçalves Dias nº 320-Novo Progresso – Contagem – MG-CEP: 32.140.610

RESPONSÁVEL

Paulo Roberto da Silva

OBJETO DA
PARCERIA

EXECUTAR, NO TERRITÓRIO DAS REGIONAIS SEDE E RESSACA, AÇÕES COMPLEMENTARES NA ÁREA D DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA ATRAVÉS DE OFICINAS DE FORMAÇÃO CIDADÃ, OFICINAS COM RECURSOS ARTÍSTICOS, ARTESANAIS, DINÂMICAS DE GRUPO, JOGOS E RECREATIVAS, COM O OBJETIVO DE ADOPTAR, ARTICULAR E REALIZAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A GARANTIA DE PROTEÇÃO A INDIVÍDUOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS VISANDO A PROMOÇÃO EFETIVA DOS DIREITOS HUMANOS, TERMOS DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - PNDH-3

VALOR TOTAL:

R\$506.279,31(quinhetos e seis mil duzentos e setenta nove reais e trinta e um centavos)

PERÍODO AVALIADO: janeiro/2024 a março/2024

HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS): Não

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Carla Regina Lopes – Matrícula 1340146

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem – MG, 2ª Revisão agosto 2023.

II – DA ANÁLISE TÉCNICA

A expedição desse relatório foi extraído do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:

- 1- Extrato da conta bancária específica;
- 2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;
- 3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.

Após a análise das documentações apresentadas, foi verificado que parte da documentação encaminhada não tinha elementos suficientes para embasar a aprovação da despesa realizada. Segue a relação dos lançamentos que apresentam irregularidades:32261/30530/30523/30522/3051830509/30507/30458/30423

Nesse sentido, foi solicitado a OSC a:

- Sanar a irregularidade;
- Cumprir a obrigação; ou
- Apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

III – APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

1º	R\$ 126.569,83	13725	24/5/2023
2º	R\$ 126.569,83	30749	18/10/2023
3º	R\$ 126.569,83		24/11/2023
4º	R\$ 126.569,83	37107	5/12/2023
TOTAL	R\$ 506.279,31		
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	VALOR (R\$)	DESPESAS CONF. REL. DE PAGAMENTOS	VALOR (R\$)
MUNICIPAL	254.424,41	MUNICIPAL (despesa da parceria)	R\$107.202,69
APLICAÇÃO FINANCEIRA:	3.899,65	USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (preencher quando houver autorização de uso de rendimentos via apostila ou aditivo)	0,00
SALDO DA OSC:	-88.145,76		
RECURSOS RECEBIDOS	VALOR (R\$)	DESPESA DA OSC	VALOR (R\$)
MUNICIPAL (preencher quando houver repasse no período)	0,00	DESPESA DE CUSTEIO (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)	130.062,29
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:	108,75	DESPESA BANCÁRIA	R\$57,28
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)	0,00	TOTAL DESPESA DA OSC	130.119,57
DEPÓSITOS da OSC (reembolso)	67.659,19	SALDOS	VALOR (R\$)
		MUNICIPAL (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)	147.221,72
		APLICAÇÃO FINANCEIRA (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)	4.028,40
		SALDO DA PARCERIA A RECOLHER (saldo municipal + saldo aplicação financeira)	151.250,12
		SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC)	-150.606,14
		SALDO BANCÁRIO	623,98
		CHEQUE EM TRÂNSITO	0,00
		SALDO CONCILIADO	623,98
TOTAL (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma.)	237.946,24	TOTAL (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário)	237.946,24

Nota explicativa: Informo que o saldo bancário é de R\$623,98 em conta-corrente e R\$0,01 na conta de rendimento.

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável, inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria - Geral do Município de Contagem – 2ª revisão, agosto/23.

SIM ()

SIM COM RESSALVAS (x)

NÃO ()

Informo que este relatório técnico, realizou análise dos documentos relacionados à execução financeira, limitando-se ao exame da conformidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho; e pela verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação débitos efetuados na conta-corrente específica da parceria.

Ressalto que compete ao gestor designado na parceria a emissão do relatório técnico de execução do objeto para demonstração do alcance das metas e cumprimento do objeto.

RECOMENDAÇÕES:

As recomendações foram passadas à OSC durante o período analisado.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ana H. R. Oliveira

Nº DE MATRÍCULA: 1447250